



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Dispõe sobre inclusão de evento na Lei nº 1500/2019, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no inciso I, artigo 1º da Lei Municipal nº 1500, de 08 de Agosto de 2021, o seguinte evento:

Art. 1º ...

I – Datas Variáveis

c) Abril

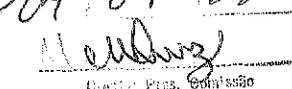
02- Dia do Autista

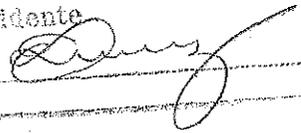
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022.

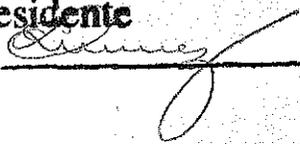

PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA
Vereador

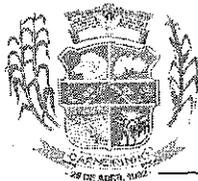
A Legislação, Justiça
e para o
1.
.....

Pres. Câmara

Pres. Comissão

Aprovado em duas discussões
Por unanimidade
Sala das Sessões em 04/04/22
O Presidente


A Secretária para oficializar e publicar.
Sala das Sessões
Presidente da Câmara

À Sanção
Sala das Sessões em 04/04/22
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

JUSTIFICATIVA

Propõe-se o presente projeto, com a finalidade de incluir na Lei Municipal nº 1500, de 08 de Agosto de 2022, o Dia do autista, pois os autistas têm uma maneira diferente de perceber o mundo. Isso faz com que eles voltem a atenção para outros elementos do ambiente que não são necessariamente os estímulos sociais.

Por ser uma luta constante de pais e profissionais que estão próximo da pessoa autista nada mais justo que o Poder Legislativo aprecie e aprove o presente projeto como forma de garantir os direitos do autista.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022.

PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA

Vereador

Parecer Jurídico

Referência: PROJETO DE LEI Nº003/2022

Autoria: Pedro Emílio Martins Arruda - Vereador

Ementa: "Dispõe sobre inclusão de evento da Lei nº 1500/2019, e dá outras providências."
Reconhecendo do dia 02 de Abril - O DIA DO AUTISTA - MUNICIPAL.

I - SÚMULA

O Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo 39 - São direitos do Vereador: II - Apresentar proposições, discutí-las e Votá-las

CONCLUSÃO

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER Conspícuo Edil - supra citado, da Câmara Municipal da urbe de Carneirinho-MG à esta Assessoria Jurídica, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, OPINAR da maneira que segue:

A -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

B -) OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, na forma dos artigo 30, inciso I da Constituição Federal e 39 item II - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carneirinho-MG, da matéria veiculada neste Projeto de Lei que prevê o Dia 02 (dois) de Abril - o Dia do Autista - Municipal, desta cidade de Carneirinho-MG.

C -) OPINO pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito. Assim, por esta Assessoria Jurídica resta o Projeto de Lei em análise: NÃO REJEITADO É o nosso parecer!

S.m.j. Atenciosamente Remeta-se à Presidência.

Carneirinho-MG., aos 04 de Abril de 2022


Pedro Manoel de Queiroz
OAB/MG 127.298

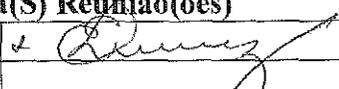
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

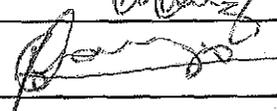
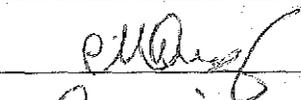
FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------------------|---|
| PROJETO DE LEI N.º: 03/2022 | Dispõe sobre inclusão de evento na Lei nº 1500/2019, e dá outras providências |
|--------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| AUTORIA Poder Executivo | VOTAÇÃO Maioria simples |
| DATA DE RECEBIMENTO 04/04/2022 | Analizado pela Assessoria Jurídica em: 04/04/2022 |

| | |
|--|--|
| Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões) | |
| 5ª. Reunião Ordinária |  |

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

| | |
|---|---|
| Entregue à Comissão LJRF em <u>04/04/22</u> Visto do Pres: Maria Aparecida de Oliveira Queiroz |  |
| Entregue ao Relator em <u>04/04/22</u> Visto do Relator: Genomar Tiago de Araújo |  |
| Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver. | |
| Entregue à Comissão LJRF em <u>04/04/22</u> Visto do Pres: Maria Aparecida de Oliveira Queiroz |  |
| Entregue ao Relator em <u>04/04/22</u> Visto do Relator: Genomar Tiago de Araújo |  |
| Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver. | |

| Vista nos termos do Art. 216 R.I. | | Resultado da votação. | |
|-----------------------------------|----------|-----------------------|--|
| Data | Vereador | Unanimidade | |
| | | A favor | |
| | | Contra | |
| | | Rejeitado | |
| | | Arquivado | |
| | | Com emenda: | |
| | | Sem emenda: | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º:03/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre inclusão de evento na Lei nº 1500/2019, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Pedro Emilio Martins Arruda

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que trata-se de projeto legal e constitucional e quanto ao MÉRITO foi pela aprovação do projeto como se encontra redigido.

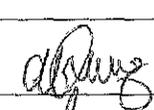
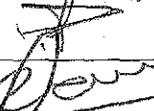
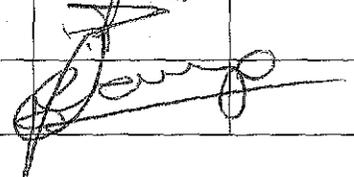
Câmara Municipal de Carneirinho, 4 de abril de 2022



Relator

PARECER DA COMISSÃO

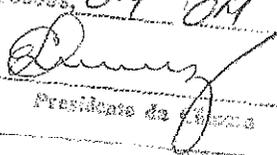
Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

| | | Favorável | Contrário | Em Separado Com parecer em anexo |
|------------|-------------------------------------|--|-----------|--|
| Presidente | Maria Aparecida de Oliveira Queiroz |  | | |
| Vice-Pres. | Zenon Pereira de Assunção |  | | |
| Relator | Genomar Tiago de Araújo |  | | |

Câmara Municipal de Carneirinho, 4 de abril de 2022.

À Secretária para oficial e arquivar.

Sala das Secções, 04/04/2022


Presidente da Comissão

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N.º:03/2022

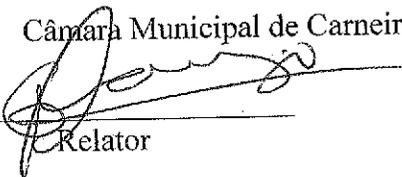
DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre inclusão de evento na Lei nº 1500/2019, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Pedro Emilio Martins Arruda

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

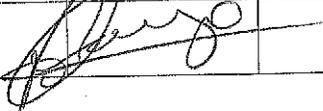
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 4 de abril de 2022.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

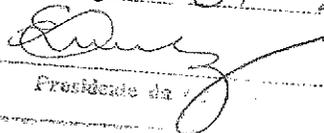
Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

| | | Favorável | Contrário | Em Separado Com parecer em anexo |
|------------|-------------------------------------|--|-----------|--|
| Presidente | Maria Aparecida de Oliveira Queiroz |  | | |
| Vice-Pres. | Zenon Pereira de Assunção |  | | |
| Relator | Genomar Tiago de Araújo |  | | |

Câmara Municipal de Carneirinho, 4 de abril de 2022

A Secretária para officiar e seguir

Sala das Sessões, 04 04 22


Presidente da





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.
Fone/Fax: +55 34 34541275 – Portal: www.cmcarneirinho.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 012/2022

Dispõe sobre inclusão de evento na Lei nº 1500/2019, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluído no inciso I, artigo 1º da Lei Municipal nº 1500, de 08 de Agosto de 2021, o seguinte evento:

Art. 1º. ...

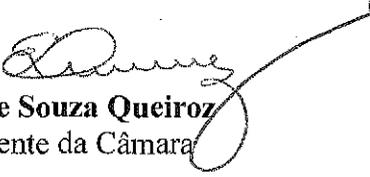
I – Datas Variáveis

c) **Abril**

02 - Dia do Autista

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 18 de abril de 2022.


Érica de Souza Queiroz
Presidente da Câmara